



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 1.025/2019

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no bairro Jardim das Américas”.

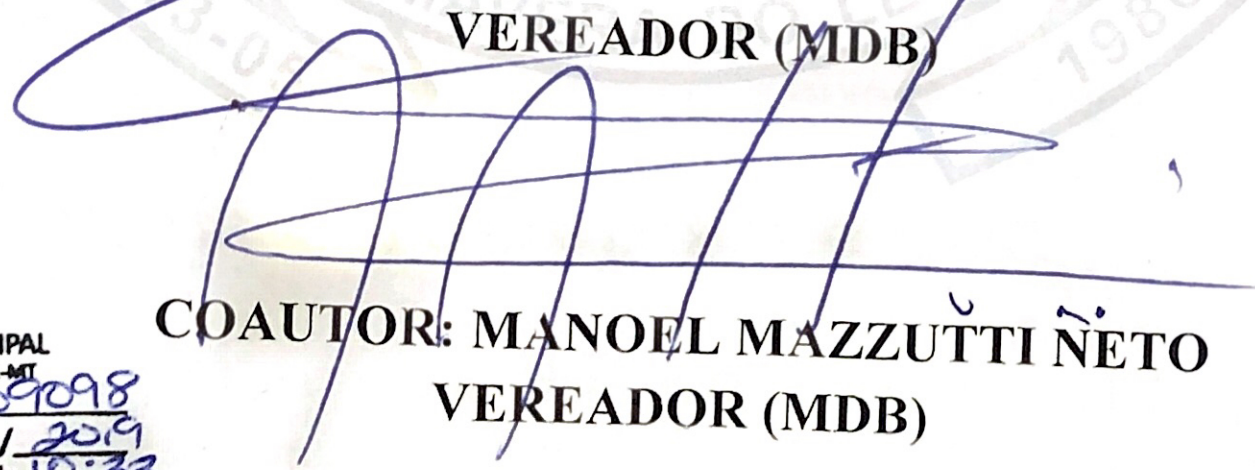
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada na Av, Dom Sebastião Figueiredo, situada às margens da Área de Preservação Permanente (APP), localizada logo abaixo a sede da Aciple no bairro Jardim das Américas, em nossa cidade, passa a denominar-se **“BOSQUE PARQUE JARDIM DAS AMÉRICAS”**.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 12 de novembro de 2019.


AUTOR: ELTON BARALDI
VEREADOR (MDB)


COAUTOR: MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 009098
Em 13 / 11 / 2019
Selma dos h 10:33
FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2019

É de conhecimento que as praças são reconhecidas como centro de convivências e de encontros, interação social, união das famílias e disseminação da prática da vida saudável, dos esportes, dos momentos de lazer e de uma interatividade entre as crianças que é essencial.

A praça é um local de beleza, memória e constitui a alma da cidade. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Hoje em dia, além de se constituírem de um espaço não construído dentro da malha urbana elas carregam diversas funções e benefícios ao bem estar social. Rompem a homogeneidade urbana como pontos de descompressão entre as edificações que as envolvem.

Praça, espaço público destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos da Lei.

É dessa forma que propomos a denominação de mais este espaço público importante em nossa cidade, a Praça localizada na Av. Dom Sebastião Figueiredo, situada às margens da Área de Preservação Permanente (APP), localizada logo abaixo a sede da Aciple no bairro Jardim das Américas, em nossa cidade, ao qual passa a denominar-se “BOSQUE PARQUE JARDIM DAS AMÉRICAS”.

Esta praça, em virtude de seu amplo projeto e sua abrangência se tornará um outro marco histórico do município.



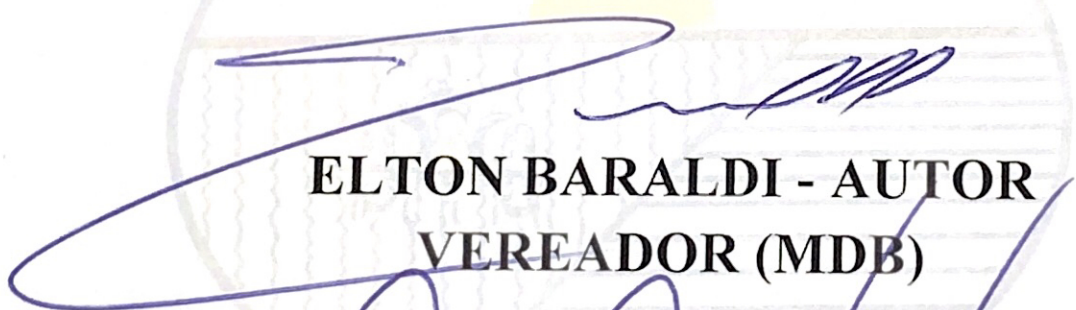
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Pelo exposto, e pela importância de mais um local público e de suas funções e representatividade para nossa comunidade, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa de Leis e, que os nobres Edis dispensem a ele a mesma atenção dada às demais matérias aqui apresentadas, sendo, após, aprovado em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da imensa maioria da população.

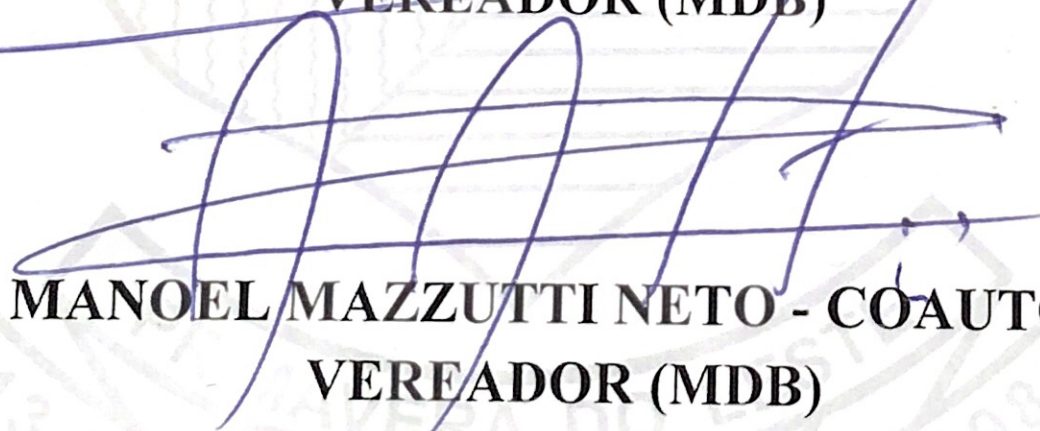
Diante da relevância do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares, para aprovação do presente projeto de lei.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 12 de novembro de 2019.



**ELTON BARALDI - AUTOR
VEREADOR (MDB)**



**MANOEL MAZZUTTI NETO - COAUTOR
VEREADOR (MDB)**